



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº. 167/2022 - SMS

Cajamar, 28 de janeiro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SMPAG.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
A/C César.

Assunto: Resposta Impugnação Enzilab Análises Clínicas LTDA.
Ref.: Pregão Presencial 93/2021.

Prezado,

Vimos por meio deste, em resposta a impugnação da empresa em epígrafe, apresentar o que segue:

1) Apenas 1 representante credenciado por empresa.

O edital admite o credenciamento de apenas 1 (um) representante para que este tenha direito a voz no certame, porém tal solicitação não restringe a participação de demais representantes/membros da empresa, porém estes não terão direito a voz.

2) Possibilidade de participação de empresas em recuperação judicial

A possibilidade de participação está em consonância com a legislação vigente, restringir a participação destas empresas limitaria a concorrência.

Cabe-nos ainda ressaltar que a Lei Federal nº 10.520/02 que norteia este processo licitatório é clara ao ditar em seu artigo 4, inciso XIII o que segue:

*Reab. de
Cesár 31/01/2022*



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Diante de todo o exposto, a impugnação pretendida não merece guarida, devendo o Pregão acontecer como previsto.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad
Secretária de Saúde

